



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM JUNDIAÍ

Data : 28/04/2011

Horário: 14:00hs

Local : Gabinete da Gerência Executiva do INSS em Jundiaí

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Armando Troysi - INSS- (Suplente representando o titular)

Adriana Oliveira Soares – INSS – Procuradoria (Titular)

José Roberto Mazarin – INSS – RFB (Titular)

Célia Martinelli Vendramini – INSS – RFB (Suplente)

Denise de Santis Pinto – INSS (Titular)

Representantes dos aposentados e pensionistas

Fé Martins Juncal – Assoc. Aposentados Jundiaí e Região - (Titular)

Representantes dos trabalhadores

Neizy Cardoso – Sindicato dos Professores do Município de Jundiaí (Titular)

Luiz Lázaro Garone – Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiaí (Suplente)

Representantes dos empregadores

Neusa Libório Sutti – Empregadores – Forcis (Titular)

CONVIDADOS

Dr. Renato Humberto da Silva – Médico Perito do INSS

Júlio Aparecido dos Santos – Gerente da APS Eloy Chaves - Jundiaí

Gerson Carlos Pereira – representante da CUT Estadual

Sandra Aparecida Costa de Araújo – Técnica Seguro Social - INSS

Ausências Justificadas

II – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Presidente Substituto deste Conselho, Sr. Armando Troysi cumprimenta todos os presentes, em seguida, às 14:15, dá início aos trabalhos referindo-se à aprovação da Ata da Reunião anterior, cuja manifestação de todos foi pela aprovação da mesma.

III – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

1- Informações sobre Perícia Médica - aspecto segurança

2-Informações sobre Perícia Médica – Alta programada e conflito entre perito médico e médicos das empresas.

3-Cartas de diversos escritórios, enviadas aos segurados do INSS.

IV – ORDEM DO DIA

1-Informações sobre perícia médica – aspecto segurança

Diante da impossibilidade da presença do médico perito convidado Dr. Maurício, o Dr. Renato se manifesta para apresentar suas considerações sobre o tema.

Descreve sobre vários aspectos como, por exemplo a relação entre médico/paciente e médico/periciando, sobre os conflitos entre laudos médicos e perícia médica, sobre o papel do perito, de avaliar a capacidade laborativa, sobre as situações de intimidação diante de ameaças por parte de segurados, sobre o acesso restrito do segurado às salas de perícias, evitando acompanhantes que muitas vezes podem interferir no atendimento. Fala também das medidas adotadas nesta Gerência para garantir maior segurança aos médicos peritos, como instalação de portais com detector de metais e botões de pânico, estudo de logística e adequação física em andamento para implantação de rotas de fuga em Jundiáí.

A Sra. Neizy, manifestando preocupação com a segurança, questiona o direito do acompanhante. Júlio diz que, na APS Jundiáí é sugerido ao acompanhante que aguarde em outro setor, sendo liberado em situações onde há necessidade. Dr. Renato comenta que dependendo da interferência o acompanhante pode levar o perito a cancelar o procedimento; comenta que sempre faz prevalecer o bom senso considerando, entre outras questões, a privacidade do periciando quando necessita por exemplo de exame físico.

Armando comenta que há sempre a intenção de se criar um ambiente favorável a todos, evitando por exemplo o acesso de crianças. Júlio cita outra medida que trata-se da entrega de resultado fora da sala da perícia, por outro setor, para evitar reações não previstas.

Gerson manifesta-se parabenizando este Conselho pelo trabalho e fala sobre a discussão deste tema que é feito hoje em nível nacional, por ser considerado “dia mundial do acidente de trabalho”. Fala também das reclamações dos trabalhadores que relatam serem tratados com indiferença pelos médicos peritos, uma das causas de muitas revoltas e conflitos.

Dr. Renato reafirma que esta Gerência preza pelo bom relacionamento com os segurados, postura adotada pelo mesmo e levada a toda a área pericial desta Gerência.

Armando fala sobre o direito do segurado em solicitar um acompanhante, conforme estabelecido no Memorando-Circular Conjunto nº 10/INSS/PRES/PFE, fato desconhecido pela maioria dos conselheiros, motivo de solicitação/sugestão para que seja feita divulgação através das entidades aqui representadas, com o envio a todos os conselheiros do link onde consta a informação.

Júlio sugere que o assunto seja levado à Comunicação Social e comenta que, na APS de Jundiáí, a necessidade de acompanhante representa apenas 1% dos casos.

Dr. Renato pede que a divulgação seja feita com os cuidados necessários.

2-Informações sobre Perícia Médica – Alta programada e conflito entre perito médico e médicos das empresas.

Dr. Renato inicia o assunto comentando que mais de 60% dos benefícios concedidos pela Previdência Social depende da Perícia Médica; que a “Alta Programada” não existe e sobre a previsão legal para que o segurado entre com pedido de prorrogação, reconsideração e recurso.

A Sra. Fé questiona a responsabilidade pelo pagamento ao segurado quando é cessado seu benefício e o médico da empresa entende que ele não está em condições de voltar ao trabalho.

Dr. Renato comenta que há entendimento na DRT de Jundiaí de que a responsabilidade é da empresa, enquanto o segurado não passar por nova perícia.

O Sr. Garone pergunta o que se está fazendo em relação à reabilitação.

Sr. Renato diz que há discussão com o DRT em Jundiaí sobre a necessidade de realocação dos segurados que necessitam reabilitar-se, busca-se também parceria com empresas.

Há consenso então para que este Conselho encaminhe, através de seu representante, a realização de um Seminário, com a participação do DRT, Movimento Sindical, setor de RH das empresas, representantes da Medicina do Trabalho, representantes deste Conselho e Médicos Peritos da Previdência, para tratar o assunto com o tema **“RECOMENDAÇÃO” do Conselho.**

3-Outros Assuntos.

A Dra. Adriana comunica sua exoneração do cargo de Chefe da Procuradoria e solicita alteração da função de representante titular deste Conselho para suplente, ficando como titular a Dra. Kedma.

Dr. José Roberto Mazarin comenta sobre a sua nomeação neste Conselho como representante do Governo, pela Receita Federal e solicita a permanência da Sra. Célia Martinelli Vendramini como a representante suplente.

V – ENCERRAMENTO

Armando solicita a definição da pauta para a próxima reunião, que fica estabelecida por todos conforme segue:-

1-Cartas de diversos escritórios, enviadas aos segurados do INSS.

2-Convênios INSS/Instituições para prestação de Serviços

3-Retorno da Recomendação nº 02 deste Conselho.

Não havendo mais assuntos a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada, às 15:45 horas, a 42ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social de Jundiaí.

Para constar, eu, Sandra Aparecida Costa de Araujo, servidora designada para função de secretário (a) deste Conselho, lavrei a presente ata.

Jundiaí, 28 de abril de 2011.

Armando Troysi
Presidente substituto do CPS